



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2267

SÁBADO

Itatiba, 23 de Março de 2019



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Edital nº 01/2018

Sessão de Cemitério e Velório Municipal
Secretaria Municipal de Administração

Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.380/2000 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.908/2006, especificamente no artigo 55, §4º, FICAM OS FAMILIARES DOS FALECIDOS E SEPULTADOS ABAIXO IDENTIFICADOS NOTIFICADOS A PROCEDER A REMOÇÃO DOS OSSOS abaixo identificados, os quais se encontram há mais de 1 (um) ano na Seção de Ossário, para jazigos, caixas de ossário ou transferidos para outros cemitérios, sob pena de decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município, serem depositados no ossário geral.

717	13/02/2006	Romão Nogueira (Avenida 04, Lote 94-A, Quadra H) – Exumado em 16/02/2009
727	22/06/2005	Jandira Balonise (Rua 19, Lote 358, Quadra Central) – Exumada em 03/03/2009
728	16/08/2005	Maria das Graças Marciano Moraes (Rua 19, Lote 364, Quadra Central) - Exumada em 03/03/2009
730	26/02/2005	João Vianeis da Silva (Rua 19, Lote 329, Quadra Central) – Exumado em 03/03/2009
732	03/01/2005	Tereza Salomé Felício (Rua 20, Lote 313, Quadra Central) – Exumada em 03/03/2009
733	06/03/2006	Edio Elol (Rua 18, Lote 03, Bloco 07, Quadra Central) – Exumado em 09/03/2009
855	26/02/2007	Manoel Nazareno Rodrigues (Rua 28, Lote 12-A, Quadra Nova) – Exumado em 03/03/2010
856	26/02/2007	Milton Vicente Gonçalves (Rua 28, Lote 02-B, Quadra Nova) – Exumado em 03/03/2010

SEÇÃO OSSÁRIA: RUA 19, QUADRA CENTRAL, LOTE 32 (ANTIGO 329)		
LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME – LOCAL DE SEPULTAMENTO
524	07/03/2003	Ana de Andrade Pinto (Rua 20, Lote 304, Quadra Central) – Exumada em 20/05/2009
757	18/04/2006	Odaír de Oliveira Franco (Rua 18, Lote 01, Bloco 12, Quadra Central) – Exumado em 23/04/2009
758	24/04/2006	Luis Rogério Inacio de Souza (Rua 20, Lote 322, Quadra Central) – Exumado em 27/04/2009
764	13/05/2006	Arcelino Teixeira Barbosa (Rua 18, Lote 03, Bloco 13, Quadra Central) – Exumado em 19/05/2009
772	27/05/2006	Ozenita Fernandes dos Anjos (Rua 19, Lote 429, Quadra Central) – Exumada em 28/05/2009
773	28/05/2006	Gilson José Santiago (Rua 19, Lote 25, Quadra Central) – Exumado em 04/06/2009
774	31/05/2006	Donata Evangelista Santos (Rua 19, Lote 23, Quadra Central) – Exumada em 02/06/2009
777	15/06/2006	Wilson Nogueira Gaudencio (Rua 19, Lote 13, Quadra Central) – Exumado em 23/06/2009

SEÇÃO OSSÁRIA: RUA 18, QUADRA CENTRAL, LOTE 01, BLOCO 08		
LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME – LOCAL DE SEPULTAMENTO
591	31/05/2004	Roseli de Fátima Lavelli (Avenida 04, Lote 97-A, Quadra H) – Exumada em 28/07/2009
782	08/07/2006	Lucilene Amador dos Santos (Avenida 04, Lote 87-E-01, Quadra H) – Exumada em 06/07/2009
783	17/06/2006	Tatiane dos Santos Domingos (Avenida 04, Lote 87-E-02, Quadra H) – Exumada em 06/07/2009
784	28/06/2006	João Batista de Oliveira (Rua 19, Lote 402, Quadra Central) – Exumado em 07/07/2009
787	24/12/2003	Elisa de Oliveira Dias (Avenida 04, Lote 97-A, Quadra H) – Exumada em 29/07/2009
788	11/11/2004	Tarcy Costa Leite (Rua 28, Lote 02-A, Quadra Nova) – Exumada em 27/07/2009
789	29/07/2006	Wilson Donizete Lopes da Silva (Rua 23, Lote 03, Bloco 02, Quadra Nova), Exumado em 30/07/2009
790	10/07/2006	Sebastião Augusto Vicente (Rua 20, Lote 311, Quadra Central) – Exumado em 27/07/2009
792	13/07/2006	Jorge Francisco (Rua 19, Lote 19, Quadra Central) – Exumado em 30/07/2009
794	24/07/2006	Priscila Helianay Bruno (Rua 23, Lote 01, Bloco 02, Quadra Nova) – Exumada em 30/07/2009
798	05/08/2006	Francisca Cypriana da Conceição (Rua 23, Lote 02-C, Quadra Nova) – Exumada em 12/08/2009
799	05/08/2006	Adauto Ribeiro de Andrade (Rua 23, Lote 7-D3, Quadra Nova) – Exumado em 12/08/2009
807	26/08/2006	Sergio Jose Nunes (Rua 18, Lote 01, Bloco 16, Quadra Central) – Exumado em 14/09/2009
808	28/06/2006	Dirce Fernandes Reitano (Rua 19, Lote 416, Quadra Central) – Exumada em 14/09/2009
812	11/09/2006	Benedicto Fernandes da Rosa (Rua 19, Lote 48, Quadra Central) – Exumado em 15/09/2009
813	16/09/2006	Gonçalo da Luz (Rua 23, Lote 02, Bloco 05, Quadra Nova) – Exumado em 22/09/2009

SEÇÃO OSSÁRIA: RUA 19, QUADRA CENTRAL, LOTE 76 (ANTIGO 425)		
LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME – LOCAL DE SEPULTAMENTO
710	19/04/2004	Luzia de Lima Moraes (Rua 19, Lote 74, Quadra Central) – Exumada em 11/02/2009
712	25/02/2005	Roberto Jourdan (Rua 19, Lote 322, Quadra Central) - Exumado em 11/02/2009
713	10/09/2005	Andreia Ribeiro da Silva (Rua 19, Lote 381, Quadra Central) – Exumada em 11/02/2009
716	14/02/2006	Davina Vieira de Souza (Rua 20, Lote 319, Quadra Central) – Exumada em 16/02/2009

SEÇÃO OSSÁRIA: RUA 19, QUADRA CENTRAL, LOTE 73 (ANTIGO 424)		
LACRE	DATA DE FALECIMENTO	NOME – LOCAL DE SEPULTAMENTO
821	22/10/2006	José Gonçalves Teixeira (Rua 19, Lote 387, Quadra Central) – Exumado em 26/10/2009
822	23/10/2006	Ibiston Peter Gomes (Rua 19, Lote 415, Quadra Central) – Exumado em 26/10/2009
823	26/10/2006	José Domingos Alves do Nascimento (Rua 22, Lote 02, Quadra Central) – Exumado em 27/10/2009
827	04/01/1993	Vanda Anacleto Silva (Rua 14, Lote 07, Quadra 08) – Exumada em 10/11/2009
828	11/11/2006	José Maria Batista (Rua 19, Lote 423, Quadra Central) – Exumado em 12/11/2009
831	24/11/2006	Geraldo dos Santos Pimentel (Rua 22, Lote 06-B, Quadra Central) – Exumado em 25/11/2009
832	03/12/2006	Eliana da Conceição Crispin Zanata (Rua 18, Lote 02, Quadra Central) – Exumada em 07/12/2009
854	17/09/2002	Claudinei Vieira Rosa (Rua 19, Lote 420, Quadra Central) – Exumado em 25/02/2010
858	05/03/2007	José Izidoro Dias (Rua 29, Lote 0-C, Quadra X) – Exumado em 09/03/2010

Portanto, DEVEM OS FAMILIARES DOS FALECIDOS E SEPULTADOS ACIMA REFERIDOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, PROCURAR A SESSÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL OU A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA QUE SE POSSA PROCEDER A REMOÇÃO DOS OSSOS PARA JAZIGOS, CAIXAS DE OSSÁRIO OU TRANSFERIDOS PARA OUTROS CEMITÉRIOS.

CASO NÃO ATENDIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, OS OSSOS SERÃO AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDOS E DEPOSITADOS NO OSSÁRIO GERAL.

Itatiba, 11 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração
Portaria nº 7.346/18

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

REGIMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º. A VI Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 7168/2019, terá por finalidade discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual.

CAPÍTULO II

Da Realização

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 30 de março de

2019, das 8h às 13hs. No Salão Nobre da Universidade São Francisco, conforme o Decreto Municipal nº 7168/2019 da Prefeitura de Itatiba, previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III

Do Temário

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 7168/2019 e do Edital 01/2019 da Secretaria da Saúde, a VI Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". E como Eixos temáticos de discussão: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Parágrafo Único: A abordagem dos temas serão discutidos nas 14 pré-conferências de saúde realizadas nos dias e horários conforme Edital 01/2019.

CAPÍTULO IV

Das Pré-Conferências de Saúde

Art.4º Serão organizadas 14 pré-conferências de Saúde para tratar os temas específicos que foram definidos na Resolução CNS nº 594/2018, que são:

I – Saúde como direito;
II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 1º Todas as pré-conferências de saúde serão coordenadas por um grupo de trabalho composto por funcionários da Secretaria de Saúde e por Conselheiros de Saúde representantes do Usuários do SUS,

§ 2º As propostas discutidas nas Pré-conferências organizadas pelo Grupo de Trabalho serão votadas pelos participantes das pré-conferências e do grupo de trabalho, cabendo ao Coordenador o voto decisivo em caso de empate.

§ 3º Os trabalhos das pré-conferências servirão para aprofundar o tema, discussão de políticas públicas de saúde e elaborar propostas a serem discutidas na plenária final.

§ 4º Cada pré-conferência terá um grupo de Trabalho e um relator que anotará todas as propostas aprovadas.

§ 5º Cada pré-conferência terá o direito de fazer até 3 (três) propostas por cada eixo, totalizando 9 propostas por pré-conferência.

§ 6º Cada Pré-conferência deverá eleger 04 (quatro) delegados titulares e 04 (quatro) suplentes sendo: 02 (dois) delegados titulares e 02 (dois) suplentes representante dos usuários do Sistema Único de Saúde, 01 (hum) trabalhador da área da saúde titular e 01 (hum) suplente e 01 (hum) representante do Gestor ou Prestador de Serviços do Sistema Único de Saúde titular e 01 (hum) suplente para participarem da Plenária Final na Conferência Municipal de Saúde que será realizada no dia 30/03/2019 das 8 às 13hs. no Salão Nobre da Universidade São Francisco.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CAPÍTULO IV

Da Organização da Conferência

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 6º. A VI Conferência Municipal de Saúde de Itatiba terá uma Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Gilberto Máximo
- b) **Coordenador Geral:** Adelaide Calixto da Silva e Sonia Maria Romero.
- c) **Coordenadores Adjuntos:** Ana Paula Souto dos Santos, Claudia Elaine Pizzi, Kelenia Brick, Neuza Maria de Souza Sattiro e Silva, Gilberto Ponzeto, Junio Marques, Percio de Mico Oliveira, Isabel Mendes Lopes da Silva
- d) **Secretária Executiva:** Maria Inês Fattori
- e) **Tesoureira:** Maria Angela Camargo Correia de Lima
- f) **Relatores:** Mariana Pereira, Viviane Rodrigues da Silva Prates e Claudia Elaine Pizzi.
- h) **Assessores Técnicos:** Carlos Calheirani e André Hissao Sasaki

CAPÍTULO V

Dos Membros

Art. 8º. Poderão participar como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- I - Delegados;
- II - Convidados.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros eleitos e inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados "Delegados" os eleitos nas 14 Pre-conferências Municipais de saúde nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde representados pelo Grupo de Trabalho nas seguintes Unidades:

- 1. **UBS Bairro do Pinhal e UBS Tapera Grande (Grupo 1 Local: Centro Comunitário da Tapera Grande).**
- 2. **UBS Morro Azul (Grupo 2**

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Wilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Local: na própria Unidade);
3. **UBS Pires (Grupo 3 Local: na própria Unidade).**

4. **PSF Santa Cruz e PSF Abramo Delforno (Grupo 4 local PSF Sta Cruz).**

5. **UBS Cruzeiro (Grupo 5 local: própria Unidade).**

6. **CAC, CAISMI e Centro de Fisioterapia e Reabilitação (Grupo 6 local: Unidade do CAISMI)**

7. **CAPS II, CAPS ad (Grupo 7 Local: Unidade do Caps-ad)**

8. **PSF Centenário, PSF e UBS Harmonia, Galeto (Grupo 8 Local Harmonia).**

9. **Ciso (Grupo 09 Local: Própria Unidade).**

10. **PSF CECAP e PSF Porto Seguro (Grupo 10 Local: CRAS do Porto Seguro).**

11. **PSF Nações, PSF Zupardo e PSF Jardim Ipê (Grupo 11 local: PSF Zupardo).**

12. **PSF San Francisco I; PSF Sn Francisco II e PSF Parque da Colina (Grupo 12 local: CRAS do San Francisco I);**

13. **Ambulatório Central de Especialidades - ACE, UBS Central, Bairro Engenho D'água (Grupo 13 Local: Auditório Dr. Chrispim no ACE às 9h).**

14. **CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento e Departamento de Vigilâncias em Saúde. (Grupo 14 Local: Depto de Vigilâncias em Saúde).**

§ 4º. São considerados "Convidados" todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não eleitos como delegados.

§ 5º - A Inscrição de Delegados e Suplentes seguirá o conteúdo do Edital 001/2019

§ 1º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros eleitos e inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados "Delegados" os eleitos nas 14 Pre-conferências Municipais de saúde nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde representados pelo Grupo de Trabalho nas seguintes Unidades:

- I - Representantes do Conselho Municipal de saúde de Itatiba, respeitando os segmentos e titularidade (Titulares e Suplentes);
- II - Representantes de usuários do sistema SUS eleitos em cada Pré-conferência;
- III - Representantes dos Trabalhadores na área da Saúde do Município eleitos em cada Pré-conferência;
- IV - Representantes do gestor da Secretaria da Saúde de Itatiba indicados em cada Pré-conferência.

§ 1º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento que pertence.

§ 2º - Não havendo manifestação de "destaque" por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será considerada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela

Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Conferência, Presidente da Comissão Organizadora e Coordenadores Gerais da Conferência.

Art. 11º Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - As 10hs. O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da VI Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.

§ 2º O Presidente da Comissão Organizadora consultará os Delegados se há alguma proposta de alteração do Regimento Geral da VI Conferência Municipal de Saúde.

§ 3º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Geral seja apresentada, a mesma será discutida pelo prazo máximo de 3 (três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 4º Para alterações do Regimento Geral da VI Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 5º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da VI Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, este disponível para amplo conhecimento dos participantes e de toda população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

- I - Analisar, discutir e votar as moções criadas e apresentadas a Assembleia.
- II - Apreciar e submeter à votação a síntese das propostas apresentadas nas pré-conferências municipais de saúde;
- III - Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos 2 (dois) anos.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

§ 1º - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como "destaques" para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;

§ 2º - Não havendo manifestação de "destaque" por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será considerada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela

Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotará junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: "PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE".

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de "questão de ordem" poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art. 16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembleia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembleia pelo prazo de 15 (quinze) minutos.

Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da VIª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da VI Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo único - O Relatório final da VI Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º-Todas as convocações, Decreto, edital, convites referente à VI Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art. 22º - Este Regimento Geral foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Geral foi aprovado, conforme registro na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia vinte de março de dois mil e dezoito, sendo publicada na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembleia, conforme o Art.12º - § 2º.

Art. 25º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora

Art. 26º - Qualquer caso omissão neste Regimento Geral, será decidido pela Comissão Organizadora.

Itatiba, 15 de março de 2019

DR. Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da VI Conferência Municipal de Saúde

Gilberto Máximo
Presidente da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



Ata da reunião do CONDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente 12 de fevereiro de 2019

Estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presença em anexo, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 17h, na sala de reuniões da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba. Foram abordados os seguintes assuntos:

1. Apreciação da ata da reunião anterior: A Ata de 15 de janeiro de 2019 foi aprovada, por unanimidade.

2. Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Saldo atual de R\$ 290.786,40 (Duzentos e Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), lembrando que R\$ 140.000,08 (Cento e Quarenta Mil Reais e Oito Centavos) foram destinados para reflorestamento de APP, estando o plantio das 5.000 mudas em fase final de recebimento dos trabalhos, por técnicos da SMAA. A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente deste Conselho Dorothea, informou que está tomando as providências para verificar a possibilidade de contratação de uma empresa para manutenção dos reflorestamentos dos TCRAs da Prefeitura, por no mínimo 2 anos, assegurando a efetivação de plantios pretéfitos. Pretende-se que esta contratação seja realizada com dotação orçamentária da própria Secretaria.

3. Logística Reversa de Lâmpadas: Representantes da SMAA apresentaram um resumo sobre a matéria e entregaram uma via impressa para este Conselho. Relataram que a logística reversa para lâmpadas fluorescentes ocorre por meio da Reciclus, instituição formada pelo acordo setorial entre empresas fabricantes deste material. O município de Itatiba somente poderia ser contemplado com os coletores



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

a coleta deste resíduo no ano de 2020. Porém, após insistente contato da PMI com a instituição, e com o apoio do GT formado por este Conselho, foi possível conseguir 4 coletores e a previsão de instalação dos mesmos é para o mês de março. Foi necessário a formalização de parceria entre os estabelecimentos comerciais e a Reciclus, são eles: Itacabos, Comercial Elétrica Fumachi, São Pedro Materiais de Construção, e por último, o Supermercado Covabra que ainda está analisando a possibilidade. A Secretária Dorothea esclareceu que a divulgação deste assunto somente poderá ser feita após os coletores serem instalados. O Conselheiro Edson Guidi questionou o motivo que deve aguardar até março para liberar os pontos e esclareceu-se que há a necessidade de que todas as parcerias sejam primeiramente formalizadas.

4. Apresentação da Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura Roselvíra Passini:

A Secretária Dorothea apresentou a Secretária Adjunta Roselvíra Passini, expondo que terá como foco as atividades do COBEMA – Coordenadoria do Bem Estar Animal, e que já iniciou seus trabalhos realizando visitas em algumas cidades vizinhas que têm o COBEMA, afim de obter informações quanto a organização e operacionalização. Roselvíra se apresentou e informou que vem fazendo este trabalho de levantamentos, que tem realizado estas visitas em outras cidades para se inteirar das dificuldades e como melhor resolver os problemas, com a finalidade de implantar uma estrutura sólida e eficiente. Informou ainda que trabalha nesta causa há mais de 20 anos, acompanhando os problemas com os animais. Conclui que está no cargo para trabalhar e resolver os problemas existentes. A Secretária Dorothea comunicou que as questões do COBEMA não serão tratadas neste Conselho, mas sim, em um Conselho próprio que tratará especificamente do assunto.

O Conselheiro Edson Guidi sugeriu que o COBEMA acompanhe o processo de análise de fauna silvestre. A Secretária Dorothea informou que há o biólogo Pedro Cavalho Neto recentemente contratado para tal fim, que inclusive representa Itatiba no Projeto RECONECTA-RMC. A Secretária informou ainda que, para a execução da Perimetral, já fez contato com a Rota das Bandeiras e precisa ser também feito com o DER, para resgate de fauna e animais domésticos nas rodovias. A Secretária também manifestou o interesse em receber da Rota das Bandeiras um banco de sementes das árvores dos fragmentos que serão suprimidos para a execução da Perimetral. Sugeriu que a Roselvíra entrasse em contato com a Rota das Bandeiras e o DER, afim de conversar sobre passagem de fauna e resgate. No caso da Duplicação da Itatiba/Bragança, solicitou para que a Roselvíra peça uma posição ao DER sobre essa futura obra.

5. Utilização do recurso do FMMA para COBEMA e Fiscalização Ambiental:

A Secretária informou que foi feito orçamento para aquisição de dois veículos, um para o COBEMA e outro para o Departamento de Fiscalização Ambiental. Dorothea apontou as necessidades para a criação de uma estrutura para o COBEMA, e uma delas é a de obter um veículo apropriado para os atendimentos, contemplando o recolhimento e deslocamento de animais. Roselvíra informou que no projeto consta a solicitação de aquisição de um veículo com adaptação de gaiolas. Apresentou para conhecimento dos Conselheiros o orçamento de carro já adaptado, mas com custo elevado. A Conselheira Leila Cavallaro informou que na Guarda Municipal há um veículo utilizado pelo canil, o qual foi adaptado por um serralheiro da Garagem da Prefeitura e sugeriu que entrassem em contato para verificar a possibilidade de adaptar um

veículo e com isso, obter um menor custo para atender as necessidades do COBEMA. Leila informou sobre a necessidade de um veículo para a Guarda Ambiental. Dorothea solicitou à Leila que verificasse esta questão com o Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, responsável pela Guarda Ambiental. Outra colocação foi referente ao fortalecimento do Departamento de Fiscalização Ambiental, por meio da ampliação do efetivo. Recentemente recebemos mais um agente fiscal ambiental, formando uma equipe com 05 fiscais, sendo que atualmente tem-se apenas um veículo para o desempenho dos trabalhos. Foi exposto o projeto para aquisição de um veículo para que possa haver uma fiscalização efetiva e eficiente. Citado projeto foi apresentado aos Conselheiros para análise.

O Conselheiro Edson Guidi solicitou que tenha um critério na aquisição de equipamentos pelo CONDEMA e que entende que a verba não deve ser utilizada em equipamentos. Dorothea informou que teve um aumento de fiscais na equipe e necessita, então, de veículos para executar os trabalhos e obter um melhor resultado em defesa do meio ambiente. A Secretária informou que o critério é feito no tocante a quantidade de demanda dos trabalhos para melhor atender as necessidades, para que seja rápida e eficiente. Os Conselheiros Edson Guidi da Ong. JAPPA, Walter Winckler da OAB e Ana Lúcia da Associação dos Engenheiros e Arquitetos, colocaram-se desfavoráveis à aquisição de veículo para o COBEMA com a verba do Fundo. O Conselheiro Marcos Reinaldi da SNJ, pontuou que a verba do Fundo é utilizada para melhor atender as necessidades da equipe, possibilitando uma ação ativa e eficiente e que os veículos em muito contribuirão para os trabalhos a serem realizados, não vindo impedimento algum na aquisição destes veículos com verba do Fundo. Conselheiro Jorge Nicolau, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, também colocou que a verba é pública e deve ser utilizada para o bem da comunidade e do município e a aquisição destes veículos em muito agilizará e contribuirá com a fiscalização e trabalhos necessários ao meio ambiente. Dorothea colocou em votação os dois projetos:

5.1- Aquisição de veículo para o COBEMA, obteve 04 votos a favor (Dorothea Monteiro, Jorge Nicolau, Adriana da Silva e Marcos Reinaldi), uma abstenção da Conselheira Leila Cavallaro, ausente na votação e o Conselheiro Wagner Carvalho, e 04 votos contrários (Ana Lúcia Ambrosin, Walter Winckler, Cláudio Toledo e Edson Guidi). Com o empate ficou definido que na próxima reunião do CONDEMA será levado a nova votação.

5.2- Foi colocada em votação o projeto para a aquisição do veículo para a Fiscalização Ambiental, obtendo 07 votos favoráveis e 02 contra, sendo da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba e da JAPPA, e como ausente o Conselheiro Wagner Carvalho. Desta forma, ficou autorizado pelo CONDEMA a aquisição de veículo para a Fiscalização Ambiental, com recursos do FMMA.

6. Apresentação de cronograma previsto para a manutenção de veículos da PMI:

A interlocutora do PMVA, Thais Camargo, apresentou aos membros do Conselho o cronograma de manutenção da frota municipal para o ano de 2019, elaborado pela Secretaria da Administração. Também foi informado que as manutenções previstas para o mês de Janeiro já foram realizadas, de acordo com o cronograma. Os membros aprovaram o método utilizado e acharam excelente os veículos seguirem um cronograma de manutenção preventiva, pois assim evita o gasto com custos extras de manutenção corretiva e principalmente colabora com o meio ambiente, reduzindo poluentes emitidos pelos veículos quando não realizada a manutenção, com

frequência.

7. Adesão de Itatiba – Deliberação CONSEMA 01/2018:

A Secretária informou que a Deliberação permite que o município realize o licenciamento ambiental de médio e baixo impactos. No Estado de São Paulo aproximadamente 20% dos Municípios estão autorizados a deliberarem sobre o licenciamento ambiental. Itatiba é um dos 645 Municípios que estão autorizados, vez que conta com uma equipe competente para a análise, facilitando com isso os município que necessitam desse licenciamento. No Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 19 de janeiro de 2019, foi publicada a relação dos município aptos a exercer as competências de licenciamento ambiental das atividades de empreendimentos de potencial impacto ambiental local. O município de Itatiba está dentre as primeiras cidades do Estado de São Paulo a receber esta autorização para continuar a exercer as atividades classificadas como de baixo e médio impacto, de acordo com a Deliberação Normativa 01/2018 CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente), de 13 de novembro de 2018.

8. TIMAVO – posição atual:

Dorothea informou que havia um prazo para conclusão das obras do duto coletor. A CETESB oficializou que foi feita a ligação ao duto da SABESP. Em contato com o Sr. Wilson Stocco recebeu a confirmação. Foi informada também que ocorreu um PV quebrado e que o mesmo foi reparado, sendo posteriormente informado pela CETESB que a obra foi concluída. Desta forma, a Licença de Operação - Renovação da empresa foi considerada regularizada.

9. Outros assuntos abordados:

9.1- Sobre a elaboração de Diagnóstico do Ribeirão Jacaré, Dorothea informou que está aguardando o agendamento de nova reunião com a Universidade São Francisco, devido a mudanças na Diretoria na Instituição.

9.2- Secretária informou que foi indeferido o projeto do MIL para a "Gleba Águas do Mundo" no Parque da Juventude e com isso deixará de receber a verba, sendo que o atual Governo do Estado indeferiu projetos de várias cidades. A Secretária informou que na reunião com a Rota das Bandeiras, levou este assunto para verificar a possibilidade de atendimento à esta demanda.

9.3- A Secretária informou que foi enviada solicitação para as instituições que compõem o CONDEMA, para enviarem a indicação de seus representantes até o dia 1º de março de 2019, para o novo biênio do Conselho, de 2019 a 2021. A Assembléia para a Escolha da Entidade Comunitária e Organização Popular está prevista para o dia 27/03/2019.

9.4- Sobre o Lago do Camata, as obras estão sendo retomadas pela SEOSP e em seguida será feita a finalização do Paisagismo. Dorothea informou que está sendo destinado o restante do saldo do TAC firmado para a implantação da comunicação visual do local e de educação ambiental.

9.5- Dorothea parabenizou o Presidente da OAB/Itatiba, sobre a questão de formar a Comissão de Meio Ambiente, inclusive ofertou algumas idéias, entre elas a parceria pretendida com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba para que atuem conjuntamente a legislação ambiental, inclusive na questão de resíduos e outras normas, com o intuito de fortalecer a legislação ambiental no município.

9.6- O Conselheiro Edson Guidi questionou sobre comentários do jornal local, de que há loteamento com 7.000 lotes na cidade. Jorge Nicolau, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação deste Município, esclareceu que essa

quantia de lotes, refere-se a diversos loteamentos aprovados no Município, sendo 18 pré aprovados. Desses, 16 na Administração anterior e 2 na atual Administração. Assim, os 7.000 lotes referem-se a diversos loteamentos aprovados e não apenas a um loteamento. Após os esclarecimentos o Secretário colocou-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas e ainda, se comprometeu a entregar na próxima reunião do CONDEMA, a relação dos loteamentos, contendo suas localizações, número de lotes e suas dimensões.

9.7- Ficou definido que na próxima reunião será colocado em pauta novamente a aquisição de veículo para o COBEMA.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 18h45, e eu, Marcos Napoleão Reinaldi, redigi e subscrevo a presente ata, juntamente com a Presidente deste Conselho, Dorothea Antonia Pereira Monteiro.

DESPACHO

Processo nº: 20186865
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Contratação de monitores da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Trata-se de recurso administrativo interposto pelos licitantes *Electra - Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda.* e *Cleuza Santos Souza Serviços de Terceirização*, em face da decisão que classificou a participante **Qualitrabalho - Instituto de Estudos e Desenvolvimento da Qualificação Profissional de Itatiba** no item 01 do **pregão nº 14/2019 (edital 17/2019)**, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de monitoria para cursos da Ação Social e Cadastro Único.

Em síntese, as recorrentes alegam que a empresa declarada vencedora no item 01 (Contratação de Profissional para Cadastro Único) não apresentou documento hábil a comprovar a aptidão para o desempenho da atividade objeto da licitação (fls. 522/527).

Em contrarrazões, a *Qualitrabalho* informa que apresentou atestado de capacidade técnica, tal qual é exigido no edital licitatório, no qual são descritas atividades pertinentes e competitivas com o objeto da licitação. Afirma que em momento algum é exigida qualificação técnica específica para cada item e que, portanto, atende a essa condição - fls. 530/535.

Por fim, o pregoeiro conclui que o edital não exige que os atestados apresentados pelas empresas sejam específicos do objeto licitado, sendo que por esta razão foi aceita a documentação apresentada pela participante declarada vencedora no item 01. No mais, afirma que não houve descumprimento do edital tampouco de princípios norteadores das licitações públicas, opinando pelo não provimento dos recursos (fls. 536/539).

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração

ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Pois bem.

Compulsando os documentos colocados aos autos, verifico que os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante **Qualitrabalho - Instituto de Estudos e Desenvolvimento da Qualificação Profissional de Itatiba** as fls. 500/506 listam um rol de cursos e oficinas realizados pelo instituto, demonstrando sua experiência e aptidão para a execução de atividades de mesma natureza daquelas que se pretende contratar através do presente procedimento.

Como bem pontuado pelo pregoeiro responsável, o edital licitatório exige que seja comprovada a "aptidão para o desempenho de atividade pertinente ou compatível com o objeto da licitação", o que considero integralmente atendido pela participante.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, bem como as conclusões exaradas pelo pregoeiro (fls. 536/539), **NEGO PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes *Electra - Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda.* e *Cleuza Santos Souza Serviços de Terceirização*, no **pregão nº 14/2019 (edital 17/2019)**.

Em observância ao item 9.4 do edital, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

CÁTIA CRISTINA GONÇALVES ESTEVES DE OLIVEIRA

Item 9 – 1.872 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE FORTALECIMENTO, AUTOESTIMA E SOCIALIZAÇÃO DO IDOSO, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 35.474,40 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro centavos)

CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Item 3 – 1.404 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE BORDADO MANUAL E PATCH APLIQUE, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 26.676,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)

Item 4 – 1.404 HR, OFICINA ARTE e RENDA, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 26.676,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)

ELECTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL ME

Item 2 – 1.404 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MUSICA, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 26.605,80 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta centavos)

Item 5 – 1.404 HR, OFICINA DE ORIENTAÇÃO SOCIO INCLUSIVA, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 26.605,80 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta centavos)

MOBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 7 – 1.404 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO COM MATERIAL RECICLÁVEL, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 26.633,88 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

Item 8 – 1.404 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CUSTOMIZAÇÃO E MODA, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 26.633,88 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

QUALITRABALHO - INSTITUTO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE ITATIBA

Item 1 – 5.616 UN, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CADASTRO ÚNICO, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 72.165,60 (setenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 6 – 1.404 HR, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CULTURAS BRASILEIRAS, conforme Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 20 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 25/2019, Edital Nº 36/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e concreto asfáltico usinado a quente - BINDER. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **04 de abril de 2019, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 26/2019, Edital Nº 37/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de impressão. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **05 de abril de 2019, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7517/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/2019

Itatiba, 22 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão, para retomada dos **itens 97, 149 e 162**. A sessão será realizada no dia **28 de março de 2019 às 09 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 23/03/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.183, DE 15 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a realocação de cargos públicos, em comissão, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam realocados, a partir desta data, 02 (dois) cargos públicos, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criados pela Lei Municipal nº 5.123/18, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º. Fica, ainda, realocado, a partir desta data, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, atualmente nomeado através da Portaria nº 7.488, de 22 de fevereiro de 2019, para a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 15 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO Nº 7.185, DE 20 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a realocação de cargos públicos, em comissão, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam realocados, a partir desta data, 02 (dois) cargos públicos, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criados pela Lei Municipal nº 5.123/18, da Secretaria Municipal de Administração, atualmente nomeados através das Portarias 7.450 e 7.451, de 21 de janeiro de 2019, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 20 de março de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

NOTIFICAÇÃO

Processo: **814/2018 & 3484/2018**
Pregão: **35/2018 & 60/2018**
Empresa: **LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP**

NOTIFICAÇÃO

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega dos materiais solicitados na(s) **Autorização(ões) de Fornecimento nº 136/2019, 320/2019, 496/2019, 497/2019 e 498/2019.**

Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.

Sem mais.

Itatiba, 23 de Março de 2019.

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Seção de Almoxarifado Saúde



Aprovados no Casamento Comunitário 2019

APROVADOS

- 1 Alcione Domingues e Adilson Aparecido Gustavo
- 2 Amanda do Prado e Alex Silva Fernandes
- 3 Ana Sueli Marchi e Jesuino Serafim Pereira
- 4 Bruna Juliana dos Santos e Bruno Rodrigo de Lima Lopes Silverio
- 5 Cícera dos Santos Quirino Martins e John Michael Bernvinda
- 6 Daniele Andrade de Oliveira e José Geraldo Bueno de Paiva
- 7 Diana Gonçalves Coelho e Carlos Renato Freitas Braga
- 8 Djanira de Souza e Aparecido Benedito de Oliveira
- 9 Eva Alves de Oliveira e Ricardo Bernardes de Andrade
- 10 Fabiana Rodrigues do Nascimento e Juliano Luis da Costa
- 11 Fabricia Aparecida de Souza e Valdemar Rodrigues Gomes
- 12 Francisca Michele do Nascimento Rodrigues e Antonio Carlos de Oliveira de Sousa
- 13 Giseli Caroline do Prado da Silva e Lucas Mota de Andrade
- 14 Glauciene Martins dos Santos e Alexandre Ferreira da Silva
- 15 Grasielle Simone da Silva e Cicero Leandro Silva da Paz
- 16 Isabela Cristina Guedes e Thiago Aparecido da Silva
- 17 Izabel de Araujo Pereira e Francisco Eliomar de Oliveira Rosa
- 18 Juliana Clemente da Silva e Ed Carlos Gomes Bezerra
- 19 Luana Aparecida de Oliveira e Marcio Dias Ferreira
- 20 Marcia da Conceição de Sousa e Valdir Aparecido Prouença de Lima
- 21 Maria Aparecida Tertuliano Mazeu e Igor Lucinda da Silva
- 22 Maria Regiane Campos de Souza e Gilmar dos Santos
- 23 Maria Xavier da Silva e Anívio Valério
- 24 Marilice Juliao Aparecido e Fabricio Renan da Silva Santos
- 25 Naiane Albiclesia dos Santos e Clebson Souza Cruz
- 26 Nathacia Kelle Silva Castro e Adebriel de Jesus Sousa Marvão
- 27 Patricia Gonzaga de Souza e Geison Eduardo Ramos
- 28 Priscila Costa Silva e André Acacio da Luz
- 29 Rosemar Silva e Joseane Lopes de Sousa
- 30 Rosineide Ferreira da Silva e Leonardo de Oliveira Silva
- 31 Suzana Faria e Rodolfo Rossi Montouro
- 32 Tais Aparecida dos Santos e Leonardo de Almeida dos Santos Garcia
- 33 Tatiana Ferreira da Silva e Marcelo Luis da Silva Teodoro
- 34 Thifani Marques da Silva e Reginaldo Aparecido Rodrigues
- 35 Vanilza Nunes e Sidney Roberto Faccin
- 36 Wilma Medeiros da Cruz e Rosalino Lopes da Silva

CRAS

- Porto Seguro
- São Francisco
- Porto Seguro
- Nações
- Harmonia
- Nações
- São Francisco
- Harmonia
- São Francisco
- São Francisco
- Nações
- Porto Seguro
- Nações
- São Francisco
- São Francisco
- Nações
- São Francisco
- Nações
- Porto Seguro
- São Francisco
- São Francisco
- Harmonia
- São Francisco
- Harmonia
- Harmonia
- Porto Seguro
- Porto Seguro
- São Francisco
- Nações
- Harmonia

Os aprovados deverão comparecer no dia 30 de março de 2019 as 10:00h no Centro de Convivência do Idoso (Travessa Ângelo Perdão, s/n - JD Lúcia), para orientações sobre o casamento.

Aqueles que não levaram cópia de documentos no ato da inscrição, deverão apresentar nesse dia: Cópia do CPF e do RG do casal e comprovante de residência.

Informações: 4534-3310 (Flávia)

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
Experiência - Ensino Médio Completo

MOTORISTA CARRETA
Experiência - Ensino Fundamental Incompleto

CONFERENTE
Experiência - Ensino Médio Completo

CONTROLADOR DE ACESSO
Experiência - Ensino Fundamental Completo

VENDEDOR
Experiência - Ensino Médio Completo - CNH B

OPERADOR DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM
Experiência - Ensino Fundamental Incompleto

AUXILIAR DE LIMPEZA
Experiência - Ensino Fundamental Completo

SERVEnte DE OBRAS
Experiência - Ensino Fundamental Incompleto

AJUDANTE DE FIBRA OPTICA
Experiência - Ensino Médio Completo - CNH B

OPERADOR CONFERENTE
Experiência Empilhadeira - Ensino Médio Completo

PEDREIRO
Experiência - Ensino Fundamental Incompleto

TECNICO DE FIBRA OPTICA
Experiência - Ensino Médio Completo - CNH B

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO: 2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200, (Vila Social)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.519, DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia servidora."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

NOMEAR:

FLÁVIA GOTTARDELLO SILVA NEVES, portadora da cédula de identidade RG nº 19367116 e inscrita no CPF sob o nº 269.246.478-80, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no regime jurídico-administrativo, a partir de 25 de março de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"



PORTARIA Nº 15/2019

"Exonera Servidor a pedido".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido:

O Sr. **ADILSON FELIZARDO RODRIGUES**, portador do RG. 15.890.637 e do CPF/MF. 059.554.808-38, do emprego público de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir do dia 21/03/2019.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 20 de março de 2019

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 20/03/2019. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 016/2019

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores,

em 21 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.520, DE 21 DE MARÇO DE 2019

"Exonera servidor, a pedido."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

GUSTAVO SESTI DE PAULA, portador da cédula de identidade RG nº 41.811.321-x e do CPF/MF nº 332.819.108-90, do Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor Nível IV - A, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 25 de março de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 21 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 7.521, DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Designa servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

a servidora **THALITA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 33.028.847-7 e inscrita no CPF/MF nº 222.888.328-00, Dentista Buco Maxilo Facial, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Saúde de Atenção Secundária CISO, da Secretaria de Saúde, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 22 de março de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.522, DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Nomeia servidora."

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de

2019, resolve

NOMEAR:

SARA REGINA DE OLIVEIRA FRANCO, portadora da cédula de identidade RG nº 42.206.987-5 e inscrita no CPF sob o nº 365.347.028-51, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 25 de março de 2019.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 22 de março de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Atos Oficiais da Câmara Municipal

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA, portador do RG. 35.371.595-5 e do CPF. 330.310.088-80, atualmente ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador José Roberto Alves Feitosa com referência salarial 10, de provimento em comissão, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 13, a partir de 21 de março de 2019.

CUMPRAR-SE.

Itatiba, 21 de março de 2019.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 20/03/2019

Requerimento Nº 50/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre os AVCB das escolas municipais de Itatiba, conforme específica.

Indicação Nº 421/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua José de Oliveira no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 420/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato e escoamento de água na quadra da Área de Lazer da Avenida Eloy Argemiro Carniatto no CECAV.

Indicação Nº 419/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Camilo Pires na altura 408 no Centro.

Indicação Nº 418/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua Miguel Hércules no Jardim Tereza.

Indicação Nº 417/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua João Baptista de Sá no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 416/2019
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato nas calçadas da Rua Eugênio Leardini no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 415/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de academia ao ar livre, no Bairro Centenário, Rua João Pelizer, conforme específica

Indicação Nº 414/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombadas na Av. Brasília, Bairro Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 413/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito o consento da tampa de bueiro, localizado na Av. Japão, em frente ao nº 247, Bairro, Jardim Das Nações, conforme específica.

Indicação Nº 412/
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a roçada e limpeza no final da Av Santo Antônio, com a Rodovia Luciano Consoline, conforme específica.

Indicação Nº 411/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao departamento competente estudos de trânsito para implantação de dispositivo redutor de velocidade e sinalização de solo, em local conforme

específica.

Indicação Nº 410/2019
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal notificar proprietário de terreno para proceder limpeza urgente, no bairro do Engenho, conforme específica.

Indicação Nº 409/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO ESTUDOS PARA A POSSIBILIDADE DE PARCERIA OU QUALQUER OUTRA ALTERNATIVA PARA CASA ABRIGO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO MUNICÍPIO DE ITATIBA.

Indicação Nº 408/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza das calçadas, guias e sarjetas na Rua José Soave próximo ao ponto de ônibus, no Bairro Jardim Ester. Conforme esclarece.

Indicação Nº 407/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a limpeza e manutenção em área de lazer (Parquinho) localizado na Rua Silvio Belgini, no Bairro Santo Antonio. Conforme esclarece.

Indicação Nº 406/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução de pintura e sinalização de solo na rotatória localizada na Rua José Soave, no Bairro Jardim Ester. Conforme esclarece.

Indicação Nº 405/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal com urgência a limpeza de terreno da Prefeitura localizado na Rua Joaquim Leite dos Santos, no Bairro Novo Horizonte. Conforme esclarece.

Indicação Nº 404/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a execução de limpeza geral e roçada de mato, na Maria Alice Consoline, próximo ao número

218, no Bairro Nova Itatiba, conforme específica.

Indicação Nº 403/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providenciar reparos e expansão da boca de lobo na Avenida Lacerda Franco nº 905 no bairro Jardim Palladino, conforme específica.

Indicação Nº 402/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza geral e roçada, na Rua Alberto Zanatta em toda sua extensão, no Bairro Jardim Tereza, conforme específica.

Indicação Nº 401/2019
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE PROCEDA A LIMPEZA OU NOTIFIQUE PROPRIETÁRIO DA CRECHE DESATIVADA NA AVENIDA LUIZ JARUSSI, 1221, ALTO DA SANTA CRUZ, CONFORME ESPECÍFICA.

Indicação Nº 400/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita limpeza de mato alto em terreno localizado na Rua Vergínio Belgini, ao lado do número 501 – Santo Antônio.

Indicação Nº 399/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto e manutenção em calçada localizada na Rua Vergínio Belgini, ao lado do número 501 – Santo Antônio.

Indicação Nº 398/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto e manutenção em calçada localizada na Rua Vergínio Belgini, ao lado do número 541 – Santo Antônio.

Indicação Nº 397/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto em terreno localizado na Rua Vergínio Belgini, ao lado do número 541 – Santo Antônio.

Indicação Nº 396/2019



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza de mato alto e manutenção em calçada localizada na Rua Vergínio Belgini, ao lado do número 880 – Santo Antônio.

Indicação Nº 395/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Prudente de Mores - Centro.

Indicação Nº 394/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita pintura de sinalização de solo em toda extensão da Alameda Dom Pedro II – Jardim Nice

Indicação Nº 393/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza de canteiro central da Avenida Benedito P Picarelo – Novo Horizonte

Indicação Nº 392/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza e corte de mato do canteiro central da Avenida Doival Mantovani, conforme especifica.

Indicação Nº 391/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de reparos na iluminação na Marginal Anésio Fassina, conforme especifica.

Indicação Nº 390/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de reparos na calçada na Marginal Anésio Fassina, conforme especifica.

Indicação Nº 389/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de reparos na grade da ponte localizada na Marginal Anésio Fassina, conforme especifica.

Indicação Nº 388/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de tapa buraco na rotatória da Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, conforme especifica.

Indicação Nº 387/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Alfredo Perroudt, conforme especifica.

Indicação Nº 386/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza do leito e das margens do Ribeirão Jacaré, conforme especifica.

Indicação Nº 385/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza dos bueiros localizada na Travessa Antonio Sporkens, conforme especifica.

Indicação Nº 384/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza dos bueiros localizado na Rua Santa Clara, conforme especifica.

Indicação Nº 383/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza dos bueiros localizado na Avenida Maria de Lourdes Abreu, conforme especifica.

Indicação Nº 382/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza dos bueiros localizado na Avenida Lacerda Franco, conforme especifica.

Indicação Nº 381/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza dos bueiros localizado na Avenida Marechal

Deodoro, conforme especifica.

Indicação Nº 380/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de limpeza dos bueiros localizado na Rua Jundiá, conforme especifica.

Moção Nº 9/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao atleta Ronald Marani Pereira pela conquista do 1º lugar no Campeonato Paulista Jiu Jitsu.

Moção Nº 8/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Congratulações à equipe de taekwondo do mestre Martins e da professora Ana Cláudia pela conquista das 11 medalhas na 1ª etapa do Campeonato Paulista de Taekwondo em Itapeverica da Serra 2019.

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0640



Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE